



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 262/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

**RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
RONALDO DOMINGO LOSS	MÉDICO VETERINARIO	17/10/2024 A 23/11/2024-60 DIAS
JACIR MIGUEL SCWARTZ	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	17/10/2024 A 30/10/2024-14 DIAS
KEILA JOSIANE CAMARGO DE QUADROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	17/10/2024 A 04/11/2024 -19 DIAS
CLAUDIA VALERIA DALAZEM SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15/10/2024 A 08/11/2024-25 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças